



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARROS CASSAL**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº**  
**03/2026**

O **MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.735/0001-54, com sede à Avenida Maurício Cardoso, 1177, Barros Cassal, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Ramiro Barcelos, Nº 435, Centro, no município de Barros Cassal/RS, inscrito no CPF sob nº 013.196.760-65, RG: 6099237726, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDUARDO BARBIERI**, inscrito no CNPJ 10.539.093/0001-80, estabelecida à Rua Ramiro Barcelos, 1514, centro de Barros Cassal – RS, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Barbieri, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, 1514, Bairro Centro, na cidade de Barros Cassal – RS, CPF 903.465.130-49, aqui denominado empresa **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Licitatório nº 03/2026, Dispensa de Licitação nº 02/2026**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar das crianças atendidas no Plantão de Férias da Educação Infantil, durante o período de recesso do calendário escolar regular.

| LOTE | ITEM | QUANT | UND | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 1    | 140,0 | KG  | Banana prata - que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade..                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6,75           | 945,00      |
| 1    | 2    | 40,0  | KG  | REPOLHO – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem | 3,75           | 150,00      |
| 1    | 3    | 30,0  | KG  | Cenoura. Tamanho médio, nova, de primeira qualidade, sem folhas, limpa. Embalagem resistente com peso entre 1 e 4 kg, validade semanal com etiqueta e peso. Validade semanal. Entrega conforme calendário anexo."in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições                                                                                         | 5,25           | 157,50      |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARROS CASSAL**

|   |   |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |          |
|---|---|-------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|   |   |       |    | adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |
| 1 | 4 | 90,0  | KG | Tomate – deve ser firme, com casca lisa, brilhante, sem manchas escuras ou moles, que não esteja nem maduro, nem totalmente verde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 11,90 | 1.071,00 |
| 1 | 5 | 80,0  | LT | Iogurte, sabores diversos. Ingredientes: leite reconstituído semidesnatado, amido de milho, açúcar, soro de leite em pó, vitaminas, corantes. Não podendo a parte láctea ser inferior a 75% no produto final. Sabor artificial de morango, pêssego, ameixa, côco, polpa da fruta, Embalagem de 1 litro. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de 3 dias de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional, o selo do órgão fiscalizador (SIF). A embalagem não deve estar danificada nem apresentar cristais de gelo. Temperatura de entrega do produto no máximo 10oC, carro de | 13,00 | 1.040,00 |
| 1 | 6 | 10,0  | KG | Amido de milho- acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominações de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Prazo de validade mínima de 6 meses no momento da entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 9,90  | 99,00    |
| 1 | 7 | 140,0 | KG | Batata inglesa- lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida á superfície externa, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4,35  | 609,00   |
| 1 | 8 | 25,0  | KG | Açúcar- Pacotes de 5 kg- constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido amorfo e cor branca com grãos finos e não definidos. Não deverá empedrar. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 16,75 | 418,75   |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARROS CASSAL**

|   |    |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |
|---|----|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|   |    |      |     | e validade estampada no rótulo da embalagem.                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |
| 1 | 9  | 30,0 | KG  | Arroz Branco – Pacotes de 5kg - Polido, tipo 1, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, validade, peso e validade estampada no rótulo.                                                                                                                 | 18,75 | 562,50 |
| 1 | 10 | 20,0 | KG  | Farinha de Trigo – Pacotes com 5 kg - tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. | 16,49 | 329,80 |
| 1 | 11 | 50,0 | UN  | Óleo de soja óleo de soja refinado e antioxidante ácido cítrico 100% de óleo de soja refinado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.                                                               | 9,25  | 462,50 |
| 1 | 12 | 50,0 | UN  | Achocolatado em pó- embalagem de 800gr. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem                                                                                                                       | 8,49  | 424,50 |
| 1 | 13 | 20,0 | UNI | Sagu - ingredientes obrigatórios: fécula de mandioca. Pacote de 500g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem                                                                                         | 6,25  | 125,00 |
| 1 | 14 | 25,0 | UNI | LENTILHA Tipo 1 escolhida, pacote com 400g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.                                                                                                                  | 5,75  | 143,75 |
| 1 | 15 | 35,0 | UN  | Abacaxi perola-tamanho grande (1,2 a 1,5kg), características do cultivar bem definidas, ótimo estado de maturação e conservação, impas e livres, de pragas e doenças.                                                                                                             | 11,95 | 418,25 |
| 1 | 16 | 65,0 | KG  | Beterraba- a granel; em perfeito estado de conservação.                                                                                                                                                                                                                           | 5,75  | 373,75 |
| 1 | 17 | 25,0 | UN  | Biscoito doce tipo "leite, maisena e maria- farinha de trigo enriquecida                                                                                                                                                                                                          | 4,75  | 118,75 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARROS CASSAL**

|   |    |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |          |
|---|----|-------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|   |    |       |    | com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. Em pacotes de 320 a 350g em dupla embalagem e validade de 8 meses a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma.                                     |       |          |
| 1 | 18 | 130,0 | KG | Mamão – não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, deverá ser doce e suculento                                                                                                                                                                                    | 12,49 | 1.623,70 |
| 1 | 19 | 80,0  | UN | Extrato de tomate - 300gr, o produto deve isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem.                                                                                                                                                                                                               | 4,75  | 380,00   |
| 1 | 20 | 50,0  | UN | Couve flor- de primeira qualidade, livre de fungos, tamanho de médio a grande.                                                                                                                                                                                                                                                      | 7,49  | 374,50   |
| 1 | 21 | 20,0  | KG | Batata doce- de primeira qualidade, tamanho uniforme, casca rosa escura, consistência firme e peso individual médio de 150g. Sem danos aparentes, rachaduras e pontos indicativos de germinação.                                                                                                                                    | 6,00  | 120,00   |
| 1 | 22 | 30,0  | KG | Farinha de milho -amarela sem sal, embalada em plástico atóxico de 2 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. | 4,75  | 142,50   |
| 1 | 23 | 50,0  | KG | Feijão preto- FEIJÃO PRETO TIPO1 - EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06(SEIS) MESES. APRESENTAR 02(DUAS) AMOSTRAS, NA EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A                                                       | 5,75  | 287,50   |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARROS CASSAL**

|   |    |       |    |                                                                                                                                                                                                                         |       |          |
|---|----|-------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|   |    |       |    | LEGISLAÇÃO VIGENTE. A AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ATUAL.                                                                                             |       |          |
| 1 | 24 | 25,0  | KG | Sal refinado iodado- contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio. pacotes de 1kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.   | 2,49  | 62,25    |
| 1 | 25 | 30,0  | UN | Massa com ovos para fuso 500kg farinha com ovos, água e sal. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem                                        | 4,75  | 142,50   |
| 1 | 26 | 42,0  | DZ | Ovos - Ovos de galinha – novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade.                                                                               | 9,25  | 388,50   |
| 1 | 27 | 45,0  | KG | Cebola- compacta, firme, devendo se bem desenvolvida, grádua. n natura”, apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo | 6,49  | 292,05   |
| 1 | 28 | 145,0 | KG | Carne Bovina moída de 2ª fresca – carne de segunda sem osso. Não aceitos carne com odor, cor, sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado.                                                 | 29,49 | 4.276,05 |
| 1 | 29 | 275,0 | KG | Coxa Sobre Coxa de Frango, resfriado sem dorso. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.                                                    | 9,75  | 2.681,25 |
| 1 | 30 | 85,0  | KG | MAÇÃ Casca lisa, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições.                                                                                                         | 11,90 | 1.011,50 |
| 1 | 31 | 300,0 | UN | Suco concentrado- sabor uva de 1 litro cada, acondicionados em caixas de papelão contendo 12 unid.                                                                                                                      | 12,49 | 3.747,00 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARROS CASSAL**

|   |    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |          |
|---|----|-------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|   |    |       |     | Prazo mínimo de validade: 2 anos. Apresentar 2 amostras, na embalagem original devidamente identificada, com rotulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. Padrão de qualidade igual ou superior da fruta.                                                                                                                                                                     |       |          |
| 1 | 32 | 25,0  | UN  | Gelatina- preparado em pó para gelatina. Vários sabores. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.                                                                                                                                                                                                                                        | 2,25  | 56,25    |
| 1 | 33 | 25,0  | UNI | Vinagre Branco- o produto deve conter entre 4% a 6% de ácido acético, e 1%v/v o teor Maximo alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.                                                                                                                                                                                          | 2,00  | 50,00    |
| 1 | 34 | 10,0  | UN  | Café em pó- café solúvel em pó, em latas de 180gramas. Com validade de 180 meses a partir da data da entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31,00 | 310,00   |
| 1 | 35 | 400,0 | LT  | Leite pasteurizado uht, embalados em caixas de papelão com 12 unidades de 01 cada. Prazo mínimo de validade: 04 (quadro) meses, apresentar 02 (duas) amostras, na menor embalagem original devidamente identificada, com rotulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra devera ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a cemil. | 5,75  | 2.300,00 |
| 1 | 36 | 25,0  | UNI | Margarina cremosa c/sal- embalagem de 500 gramas - produto de no mínimo 65% de lipídios. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.                                                                                                                                                                                                        | 5,49  | 137,25   |
| 1 | 37 | 15,0  | UNI | Chimia de frutas doce cremosa, embalagem plástica (potes) atóxicos de 1800gr. lacrados e rotulados, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso,                                                                                                                                                                                                                        | 29,00 | 435,00   |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARROS CASSAL**

|   |    |      |     | fornecedor, data de fabricação e validade.                                                                                                                    |       |        |
|---|----|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1 | 38 | 25,0 | UNI | Fermento químico – em pacotes de 250gr. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.  | 12,75 | 318,75 |
| 1 | 39 | 22,0 | UNI | Fermento biológico- em pacotes de 500 gr A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. | 9,75  | 214,50 |

**VALOR TOTAL R\$ 26.800,10**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço para o presente ajuste é de R\$ **26.800,10 (vinte e seis mil e oitocentos reais com dez centavos)**, valor este justo e suficiente para a total execução do presente objeto, nos itens de competência da Empresa.

No preço aqui contratado, já estão incluídos todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será efetuado até 30 dias após entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, com base no preço apresentado na proposta. A(s) empresa(s) vencedora deste certame licitatório enviará a fatura correspondente, que depois de conferida por Servidor encarregado pelo recebimento, será encaminhada ao departamento financeiro para processamento.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

| Órgão | Unidade | Proj./Ativ | Cat. Econ.       | Despesa                | Cod. Desp. |
|-------|---------|------------|------------------|------------------------|------------|
| 05    | 0502    | 18         | 339030070<br>000 | GENEROS DE ALIMENTAÇÃO | 1009       |

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do presente contrato inicia-se no momento da assinatura do contrato, ou seja, do dia 09 de fevereiro de 2026 até 09 de setembro de 2026.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1 A entrega do objeto licitado será realizada em três etapas, durante os meses de vigência do contrato.

6.2 Será rejeitado no todo ou em parte o objeto da licitação que estiver em desacordo com o estabelecido na proposta, cabendo ao CONTRATADO todos os ônus decorrentes da rejeição.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES**

7.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos nessa Ata, o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar à empresa as seguintes penalidades:

- Aplicação de advertência no caso de descumprimento de obrigações de entrega dos materiais.
- Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no fornecimento, limitado a 29 (vinte e nove) dias, após o qual será considerado inadimplemento total;
- Multa de 30% (trinta por cento) no caso de inadimplemento total do pedido de compra, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, no caso de falta grave.

Os valores destas multas serão descontados de eventuais pagamentos devidos a CONTRATADA ou cobrados judicialmente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARROS CASSAL**

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato ou pedido de compra a que se refere o descumprimento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. Fica eleito como responsável pela gestão do presente contrato Sr. Neri Guterres dos Santos, Secretaria Municipal da Administração.

8.2. Fica eleito como responsável pela fiscalização do presente contrato o Sra. Geise Remus Lazzaretti Borges- Nutricionista.

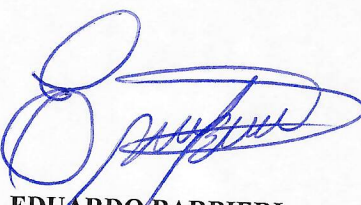
**9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Para qualquer ação decorrente deste contrato, as partes, elegem de comum acordo o foro da Comarca de Soledade – RS.

E, por estarem assim justos e acordados, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente contrato, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Barros Cassal, 09 de fevereiro de 2026.

  
**JOVIANO ZAGO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**EDUARDO BARBIERI**  
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Cpf: \_\_\_\_\_